



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 131/2026

DATA: 02 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 02 de Fevereiro de 2026, a Sra. **Grazieli Dias Campos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, matrícula nº 2788, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica da Creche Sagrada Família**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Revoga Portaria de nº 568/2024 que concedeu 33% de Gratificação de Função para a servidora.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.